



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 119/2018

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA
MICHELE BORGES SCHWANCK.-.-.-

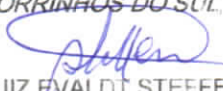
LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 1º quinquênio e 2º quinquênio de cento e oitenta (180) dias para a servidora MICHELE BORGES SCHWANCK, matrícula nº 599, Professora, Estatutária, a contar de 21 de março de 2018 a 16 de setembro de 2018, referente ao quinquênio de 03-03-2008 A 02-03-2013 e de 03-03-2013 A 02-03-2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 032/2018 de 21/03/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1 LP	21-03-2018 a 18-06-2018
2 LP	19-06-2018 a 16-09-2018

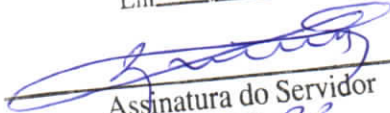
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE MARÇO DE 2018.-.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 21/03/2018


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22